



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, a Ilmo. Senhor Aloisio Ferraz, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Ilmo. Senhor Joaquim Neto de Andrade Silva, Diretor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), no sentido de que Pernambuco efetive a retomada de programas e ações voltadas para peixamento de açudes e pequenos barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Aloisio Ferraz, Secretário do Estado; Joaquim Neto de Andrade Silva, Secretário de Estado.

### Justificativa

É válido ressaltar que o Estado de Pernambuco foi destaque no Anuário Peixe BR da Piscicultura 2021, publicação oficial da Associação Brasileira de Piscicultura, com os dados da produção de peixes em 2020. Segundo a publicação, a piscicultura é uma importante atividade econômica do estado e teve uma grande conquista em 2020 em termos de legislação ambiental.

Pernambuco também tem a tilápia e o camarão como os principais produtos da aquicultura. Nesse sentido, a tilapicultura evoluiu de 6,5 para 18,8 mil toneladas entre 2016 e 2019, e a produção de camarão manteve-se estável em torno de 2,33 mil toneladas. Os municípios de maior destaque estão ao longo do Rio São Francisco e produzem exclusivamente tilápia, como: Petrolândia, Jatobá, Itacuruba, que somaram 18 mil toneladas do peixe (80% da produção total do Estado).

Diante disso, resta evidente a importância da produção de peixes e crustáceos no estado, principalmente no que tange ao papel dos pescadores artesanais e agricultores familiares que se dedicam a essa produção, obtendo grande importância na diversificação da produção e dos alimentos, tanto para aumento da renda como para o autoconsumo. Nesse contexto, seria fundamental a retomada de programas e ações de peixamento de açudes e pequenos barreiros através da distribuição de alevinos para pescadores e agricultores familiares

Portanto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, com o intuito de garantir maior valorização a esta produção, bem como aos trabalhadores que tanto se dedicam e contribuem para o desenvolvimento de Pernambuco.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2023.

**DORIEL BARROS**

Deputado